



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5072

Exma. Senhora

Isabel Maria Morais Bejinha

Avenida João Paulo II, Lote 542, 7 E

Bairro do Condado

Assunto: Cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito na **Avenida João Paulo II, Lote 542, 7 E** - Audiência dos interessados

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal supra identificado.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses**, nos termos do disposto nos artigos 24.º n.º 1 alínea b) e 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;
- **Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e, n.º 3 do artigo 1083º e n.º 2 do artigo 1084.º ambos do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: daj@gebalis.pt, ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Caso assim não proceda, fica advertido que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)


Alexandra Ramos

Afixado às 10 horas e 30 minutos

do dia 12 de Junho de 2026


P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis. [1]

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€